



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 55/2024, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM A
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DA PARAÍBA E A MAQ-LAREM
MÁQUINAS MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com sede à Praça João Pessoa, s/n, Centro - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ nº 09.283.912/0001-92, representada neste ato pelo seu Diretor Geral **Bruno Mouzinho Regis**, brasileiro, portador do RG nº 2480948 SSP/PB e CPF nº 034.331.954-39, residente e domiciliado nesta Capital, aqui denominada **Contratante** e, do outro lado, na qualidade de **Contratada**, a empresa **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.938.508/0001-50, estabelecida à Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01 - Tambauzinho - João Pessoa/PB, representada neste ato por **Vanderley de Lima Fernandes**, brasileiro, representante comercial, portador do RG nº 2565859 SSP/PB e CPF nº 010.398.354-65, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem celebrar Termo Aditivo ao contrato nº 55/2024, de Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão (serviços de reprografia), pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o que consta na justificativa anexada ao Processo Administrativo nº **1216/2026**, que se regerá mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Quarta (Do Valor do Contrato) e a Cláusula Sexta (do prazo de vigência contratual) do contrato nº 05/2023, com respaldo legal no art. 65, inciso II, alínea "d" e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor anual do contrato nº 55/2024 passa a ser **R\$ 573.752,40 (quinhentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**, com reajuste de aproximadamente 4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento) ao valor mensal atualmente contratado, conforme índice do IPCA/IBGE, apurado no período de junho/2025 a maio/2026, de acordo com o Parecer SCI nº 028/2026, da Secretaria de Controle Interno desta Casa Legislativa, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
01	Tipo 1 - serviço de outsourcing de impressão –	Unid	22	167,07	3.675,54	44.106,48



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	Impressora Monocromática A4, especificações conforme Termo de Referência.					
02	Tipo 2 - serviço de outsourcing de impressão – Impressora Monocromática A4, especificações conforme Termo de Referência.	Unid	107	261,05	27.932,35	335.188,20
03	Serviço de outsourcing de impressão monocromática – referente a impressora Tipo 1 e Multifuncional Tipo 2.	Cópia	2.580.000	0,01	2.245,00	26.940,00
04	Tipo 1 - serviço de outsourcing de impressão – Impressora Multifuncional Policromática A4, especificações conforme Termo de Referência.	Unid	13	835,37	10.859,81	130.317,72
05	Serviço de outsourcing de impressão - Multifuncional Policromática Tipo 1.	Cópia	120.000	0,31	3.100,00	37.200,00
					47.845,63	573.752,40

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com recursos financeiros do Orçamento desta Casa Legislativa, na classificação funcional programática 01101.01122.5046.4216, no elemento de despesa 33904000.500.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O Contrato nº 55/2024 fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de agosto de 2026 até 01 de agosto de 2027.

CLÁUSULA QUINTA - FINAL

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 55/2024, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Fica estabelecido o Foro da cidade de João Pessoa/PB como competente para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando à qualquer outro por mais privilegiado que seja.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



E, por estarem ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

João Pessoa, 01 de julho de 2026.

BRUNO MOUZINHO Assinado de forma digital por
BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439 REGIS:03433195439
Dados: 2026.07.01 11:00:15 -03'00'

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
Bruno Mouzinho Regis
Diretor Geral

Documento assinado digitalmente



VANDERLEY DE LIMA FERNANDES
Data: 01/07/2026 14:16:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA.
Vanderley de Lima Fernandes
Contratada

TESTEMUNHAS:

02 324541554.00
063 190 284 50